



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4379, de 13 de agosto de 2020.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar o servidor **Adalto Aquiles da Silva**, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente C E-2, lotado na Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 13 de agosto de 2020.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 13/08/2020.

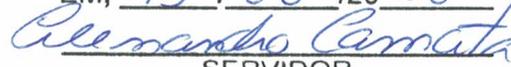
  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Maria Helena Rosa da Silva  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 13 / 08 / 20 20

  
SERVIDOR

Alessandro Camata  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001